

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
CRUZEIRO DO SUL

PROPOSIÇÃO 006/2002 CRUZEIRO DO SUL, 18 DE MARÇO DE 2002.

O vereador abaixo subscrito, vem submeter, à apreciação dos colegas Vereadores desta Câmara Municipal a seguinte:

PROPOSIÇÃO

Que em nome do Legislativo Municipal e vereadores que concordem com tal pedido, seja encaminhado ofício para a empresa CRT Brasil Telecom solicitando a imediata instalação de um telefone público no pátio da Câmara Mortuária de nosso Município.

Justificamos o motivo de tal pedido com o fato de que isso já é um anseio dos cruzeirenses há um bom tempo e uma necessidade notória, pois nesses momentos de imprevistos o serviço telefônico é de grande ajuda, para que sejam avisados todos familiares e amigos dos entes queridos que faleceram.

Certo de ter a aprovação dos colegas Vereadores

Cordialmente



Leandro Luis Johner